

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 364, DE 05 DE JULHO DE 2022**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional ao orçamento municipal, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ**, Estado do Rio Grande do Norte, FAÇO SABER, em cumprimento com o disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Jaçanã/RN, autorizado a abrir no corrente exercício, o crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais), para incluir a fonte de receitas ao Projeto/atividade “2124- Conclusão da Quadra Escolar com Vestiário, pertencente a Escola Municipal Ana Clementina da Conceição.”, seu respectivo elemento orçamentário e a suas fontes de receitas, conforme especificações contidas na tabela I, anexa.

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito especificado no artigo 1º, serão anulados, total ou parcialmente, saldos de dotação orçamentária disponíveis no orçamento corrente, conforme especificações contidas na tabela II, anexa.

Parágrafo Único. Essa fonte de anulação está prevista naquelas que podem ser utilizadas como anulação de reforço orçamentário, conforme especificações contidas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 05 de julho de 2022.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

**Projeto/Atividade, Dotação e Fonte de Receitas ora acriados**

Tabela I

Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	2124	Conclusão da Quadra Escolar com Vestiário, pertencente a Escola Municipal Ana Clementina da Conceição.
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte	15001001	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino
Valor	-	R\$ 269.196,32
Fonte	15400000	Transferências do FUNDEB – 30%
Valor	-	R\$ 100.000,00
Fonte	15420000	Transferências do FUNDEB – 30% - VAAT
Valor	-	R\$ 27.551,23
Fonte	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor	-	R\$ 183.252,45

<b>Valor total</b>	<b>R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais)</b>
--------------------	--

Jaçanã/RN, 05 de julho de 2022.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

**Projetos/Atividades, Dotação a Fontes de Receitas que serão Anulados**

Tabela II

Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação
---------	--------	----------------------------------

Função	12	Educação
Sub-função	365	Ensino Infantil
<b>Ação</b>	<b>1007</b>	<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Infantil</b>
Elemento	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor	-	R\$ 20.000,00
Fonte	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor	-	R\$ 10.000,00
Fonte	15700000	Transf. Do Gov. Federal Refe. A Convênio e Instrum. Congêneres Vinculados à Educação
Valor	-	R\$ 5.000,00
Total	-	R\$ 35.000,00

Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
<b>Ação</b>	<b>2012</b>	<b>Manutenção das Ações do Ensino Fundamental</b>
Elemento	3.3.90.04	Contratação Por Tempo Determinado - PC
Fonte	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor	-	R\$ 100.000,00
Elemento	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC
Fonte	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor	-	R\$ 35.000,00
Elemento	3.1.90.13	Obrigações Patronais
Fonte	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor	-	R\$ 20.000,00
Elemento	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor	-	R\$ 35.000,00
Elemento	3.3.90.40	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação
Fonte	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor	-	R\$ 10.000,00
Total	-	R\$ 200.000,00

Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
<b>Ação</b>	<b>2022</b>	<b>Manut. Das Ações do Programa Nacional de Transp. Escolar Pnate</b>
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor	-	R\$ 100.000,00
Total	-	R\$ 100.000,00

Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Ação</b>	<b>2041</b>	<b>Manut. das Atividades do Teto Financeiro da Média e Alta</b>
Elemento	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	16000000	Trans. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS prov. Do Governo Federal
Valor	-	R\$ 130.000,00
Elemento	3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	16000000	Trans. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS prov. do Governo Federal
Valor	-	R\$ 15.000,00
Total	-	R\$ 145.000,00

Unidade	09.100	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana
<b>Ação</b>	<b>1058</b>	<b>Recuperação de Estradas Vicinais</b>
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

Valor	-	R\$ 50.000,00
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor	-	R\$ 50.000,00
Total	-	R\$ 100.000,00

Valor total	R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais)
-------------	---

Jaçaná/RN, 05 de julho de 2022.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

**Publicado por:**

Ítalo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:**E2AD07F5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2022. Edição 2817  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>